

## **EDITAL 002/2015**

### **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES**

A Faculdade Cidade de João Pinheiro faz saber que estão abertas às inscrições do Processo Seletivo de Monitores para atuarem nos Laboratórios multidisciplinar, biomedicina e enfermagem de acordo com o disposto neste Edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 O candidato poderá inscrever-se na secretaria sendo necessária à apresentação de documentação de identificação, ficha de inscrição devidamente preenchida, Curriculum Vitae, análise de curriculum escolar acadêmico.

1.2 Não será permitida a inscrição para a participação em monitoria em mais de um laboratório.

1.3 O período para realização da inscrição será de 07/05 a 11/05/2015.

#### **2. DA SELEÇÃO**

2.1 A seleção será feita por meio de prova teórica específica, análise de curriculum.

2.1 A prova teórica será realizada no dia 12/03/2015 as 17:00 horas no laboratório multidisciplinar.

2.3 Do conteúdo das provas

|   |   |
|---|---|
| Laboratórios multidisciplinar e Biomedicina | Laboratório de Enfermagem   |
| Conhecimentos gerais em CHE.                | Conhecimentos técnicos e gerais em procedimentos do processo do cuidar e instrumentação, condutas básicas em biossegurança. |

2.3 O resultado da prova específica será divulgado no dia 13/03/2015.

2.4 Para a prova os candidatos deverão obter nota superior a 70%.

2.5 Os candidatos que obtiverem nota abaixo de 70% serão automaticamente desligados do processo.

2.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, será realizada uma avaliação pela psicopedagoga como critério de desempate.

2.7 O resultado final da seleção será divulgado no dia 13/03/2015 a partir da 19:00 horas.

#### **3. DAS TAXAS**

Não há taxa para a inscrição no concurso.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Fazem parte do presente edital:

### a) **As normas para contratação do monitor**

1. Os candidatos à vaga de monitoria nos laboratórios deverão estar devidamente matriculados e freqüentes;
2. Os candidatos aprovados no concurso deverão ter sido APROVADOS, nas disciplinas que serão ministradas no laboratório, com média igual ou superior a 7 (sete);
3. Os candidatos aprovados no concurso deverão ter a disponibilidade de horário sendo que o candidato Aprovado fica OBRIGADO a cumprir no laboratório um período de 4 horas diárias (20 horas semanais) a ser definido pela coordenação; As mesmas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento dos Laboratórios.
4. Os Candidatos aprovados não poderão ter reprovações no período de vigência da monitoria, seja por falta ou por nota;
5. O período de vigência da bolsa é de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por mais seis meses a critério da coordenação.
6. Semestralmente o monitor deverá apresentar relatório de atividades a coordenação.
7. Os candidatos ao laboratório de enfermagem devem ter cumprido e serem aprovados com media igual ou superior a 7,0 nas disciplinas básicas do curso.
8. Os candidatos ao laboratório multidisciplinar e biomedicina devem ter cumprido e serem aprovados com média igual ou superior a 7,0 na disciplina de CHE.

### b) **Bolsa**

A bolsa concedida será equivalente a 50% do salário mínimo Vigente (394 reais). O recebimento será feito no departamento financeiro no dia 15 de cada mês.

### c) **Das Vagas**

- 1- Serão oferecidas 2 (duas) vagas de monitoria, sendo:
  - 1 (uma) vaga para os laboratórios de multidisciplinar e Biomedicina da FCJP.
  - 1 (uma) vaga para os laboratórios de enfermagem da FCJP.
- 2- O terceiro colocado na classificação geral será enquadrado no cadastro de reserva.

### d)- **Das Competências**

Cabe aos monitores:

1. Limpar os equipamentos;
2. Lavar e organizar o material utilizado nas aulas;
3. Montar as aulas solicitadas pelos professores.
4. Preparar reagentes e soluções para as aulas práticas caso necessário.
5. Reportar qualquer indisciplina por parte dos usuários à Gerência dos Laboratórios;
6. Reportar qualquer defeito em qualquer equipamento à Gerência dos Laboratórios, para que o mesmo seja consertado;
7. Os monitores devem zelar pela organização e normas de utilização dos laboratórios.
8. Cabe aos monitores prestar atendimento aos alunos relacionado as disciplinas ministradas nos laboratórios mediante agendamento prévio.
9. Monitorar atividades de extensão tais como cursos, mini cursos e pesquisas realizadas nos laboratórios.

## **5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. Cabe a FCJP aplicar as provas do Processo Seletivo e garantir o cumprimento das normas que a regem, cuja alteração não lhe é autorizada.

5.2. Serão analisadas pela FCJP sugestões e críticas apresentadas a ela por escrito.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão realizadora do concurso, mediante propostas apresentadas por escrito.

João Pinheiro, 30 de Abril de 2015

---

Coordenação laboratorial